

Direção Nacional da Administração Pública

RECTIFICAÇÃO Nº 47/2024

Sumário: Rectificando a publicação feita de forma inexata, no Boletim Oficial II Série n.º 123 de 09 de julho 2024, referente a publicação do Extrato de Despacho n.º 01/2023, de 10 de janeiro, que autoriza a subdelegação dos poderes delegados pela Ministra nos dirigentes superiores do MMEAP

Por ter sido publicado de forma inexata, no *Boletim Oficial* n.º 123 II Série datado de 09 de julho 2024 a publicação do Extrato de Despacho n.º 01/2023, de 10 de janeiro, que autoriza a subdelegação dos poderes delegados pela Ministra nos dirigentes superiores do MMEAP.

Onde se lê:

“Direção Nacional da Administração Pública”

Deve ler-se:

“Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão”

Onde se lê:

“Despacho n.º 01/2023, de 10 de janeiro”

Deve ler-se:

“Extrato de Despacho n.º 01/2023, de 10 de janeiro, de S. Ex.^a a Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.”

Onde se lê:

“Que autoriza a subdelegação dos poderes delegados pela Ministra nos dirigentes superiores do MMEAP visando garantir a suplência dos mesmos nos seus impedimentos ou ausências e em geral, nos casos de impossibilidade ou incapacidade de exercício de Funções inferior a 6.º dias e superior a 7 dias.”

Deve ler-se:

“Que autoriza a subdelegação dos poderes delegados pela Ministra nos dirigentes superiores do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública - MMEAP visando garantir a suplência dos mesmos nos seus impedimentos ou ausências e em geral, nos casos de impossibilidade ou incapacidade de exercício de Funções inferior a 60 dias e superior a 7 dias.”

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, aos 22 de julho de 2024. — O Diretor-Geral, *Flávio de Pina*